



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, nº 1200 - Bairro Vila Nova - Francisco Beltrão - PR - CEP.: 85.605-010

CNPJ: 78.680.337/0006-99 - Fone: 46-3520 4809 - e-mail: licitacaofbe@gmail.com



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO Nº 49782/2024 – UNIOESTE

E Protocolo nº 23.034.050-1

Campus de Francisco Beltrão

PROPONENTE:

Razão Social	CNPJ
TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI	30.059.238/0001-53

1. OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento do filtro F-650-CDR-Para leitora de microplacas Elisa – Kasuaki DR-200B-NM-BI, para a Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão. (CCS).

2. VALOR TOTAL: O valor total previsto para instalação e fornecimento do objeto é de R\$ 7.433,00 (sete mil quatrocentos e trinta e três reais).

2.1 – ESPECIFICAÇÃO: Aquisição referente a instalação e fornecimento do FILTRO F-650-CDR-Para leitora de microplacas Elisa – Kasuaki DR-200B-NMBI . De acordo com informações prestadas no orçamento e no processo EProtocolo 23.034.050-1.

Contratada:

Razão Social: TRÓIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELLI. CNPJ: 30.059.238/0001-53. ENDEREÇO: Caixa Postal nº 127 – CEP: 86.990-000 – Marialva - Paraná.

SERVIÇOS:

Item	Qtde	Descrição do Objeto - Serviço/Material	R\$ Total Máximo
1	01	Contratação de empresa especializada instalação e fornecimento do FILTRO F-650-CDR - Para leitora de microplacas Elisa – Kasuaki DR-200BNM-BI.	*R\$ 7.433,00

3. PAGAMENTO:

O pagamento do objeto da presente dispensa de licitação será efetuado em moeda corrente brasileira, atendidas as seguintes condições:

a) Para o objeto contratado, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e atesto.

b) As notas fiscais de serviços, contendo Banco, Agência e Conta Corrente para depósito, deverão ser emitidas em nome da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (Campus de Francisco Beltrão), CNPJ nº 78.680.337/0006-99, com sede na Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-010, Francisco Beltrão – Paraná / FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – Convênio 308/20243.196.364/0001-30, e ou conforme orientação da Secretaria Financeira do Campus de Francisco Beltrão/PR.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para entrega do objeto, será de 10 dias após a emissão da ordem de compra, ressalvadas as restrições estabelecidas no documento ou prorrogado conforme a legislação vigente.

5. DOTAÇÃO:

Os recursos financeiros previstos para atender as despesas decorrentes do objeto desta dispensa, são os constantes no convênio 308/2024 e elementos de despesa conforme segue:

	Serviços de manutenção e conservação		
Rubrica:	3390-3035	Fonte:	759 (284)
Valor (R\$)	7.433,00	Conta:	CEF AG:0601 c/c 356-1
Convênio	308/2024 – Fundação Araucária		

6. AMPARO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Artigo 75 inciso II e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

7. JUSTIFICATIVA:

- A razão para aquisição do objeto, é devido a mesma ter fornecido o melhor preço dentre os orçamentos apresentados, e ainda estar com a regularidade fiscal em dia, conforme CRF e documentos em anexo ao processo E.Protocolo 23.034.050-1.
- A realização do processo licitatório não foi realizada, tendo em vista que os gastos com publicação e outros, mantém a inviabilidade dessa modalidade de aquisição;

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2024.

Gilberto Caetano da Silva
Agente de Contratação

(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Documento: **DispensadelicitacaoFiltro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilberto Caetano da Silva (XXX.102.929-XX)** em 29/11/2024 13:44 Local: UNIOESTE/B11.

Inserido ao protocolo **23.034.050-1** por: **Gilberto Caetano da Silva** em: 29/11/2024 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e9c1e1b7d2230830058e21d3192bf9d.